



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.751, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

(Alterado pelo Decreto nº 1.798, 4 de outubro de 2019)

(Revogado pelo Decreto nº 2.207, de 10 de junho de 2022.)

~~Designa os membros da Junta de Recursos Fiscais na forma que especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São designados para compor a Junta de Recursos Fiscais (Juref), os membros a seguir relacionados:~~

~~I – como integrantes da Câmara Tributária:~~

~~a) representantes do Fisco Municipal:~~

- ~~1. Thiago Augusto Grapiglia, membro titular Presidente da Junta;~~
- ~~2. Vanessa Carvalho Flores Silva, membro titular Vice-Presidente da Junta;~~
- ~~3. Eduardo Rucos, titular;~~
- ~~4. João Paulo Barbosa Sinésio, suplente;~~
- ~~5. José Jorge da Silva Júnior, suplente;~~
- ~~6. Murilo Português Paulino Galhardo, suplente;~~

~~b) representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):~~

- ~~1. Ademar Andrade de Oliveira, titular;~~
- ~~2. Ronã Rodrigues Santos, suplente;~~

~~c) representantes do Conselho Regional e Contabilidade do Tocantins (CRC-TO):~~

- ~~1. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, titular;~~
- ~~2. Andro Luis de Sousa Lima, suplente;~~

~~II – como integrantes da Câmara Fiscal:~~

~~a) para julgamento dos atos inerentes às posturas municipais:~~

- ~~1. representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

- 1.1. ~~Artur Borges Seixas, titular;~~
- 1.2. ~~Tatianny Guimarães Jacinto, suplente;~~
- 1.3. ~~Célia Regina Turri, suplente;~~

2. ~~representantes do Fisco de Posturas:~~

- 2.1. ~~Paulo Maurício Cavalcante da Silva, titular;~~
- 2.2. ~~Neitson Nunes Azevedo, suplente;~~
- 2.3. ~~Elizabeth Rodrigues, suplente;~~

b) ~~para julgamento dos atos inerentes à obras, uso e ocupação do solo:~~

1. ~~representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Tocantins (CREA-TO):~~

- 1.1. ~~Elievan Marques dos Santos, titular;~~
- 1.2. ~~Carlos Humberto de Souza e Silva, suplente;~~
- 1.3. ~~Shirlene da Silva Martins, suplente;~~

- 1.1. ~~Maurício Barbosa Pinto, titular; ([Alterado pelo Decreto nº 1.798, de outubro de 2019](#))~~
- 1.2. ~~Shirlene da Silva Martins, suplente; ([Alterado pelo Decreto nº 1.798, de outubro de 2019](#))~~
- 1.3. ~~Marcelo Costa Maia, suplente; ([Alterado pelo Decreto nº 1.798, de outubro de 2019](#))~~

2. ~~representantes do fisco de obras:~~

- 2.1. ~~José Lenilson Oliveira de Mendonça, titular;~~
- 2.2. ~~Francisco Antônio da Silva Costa, suplente;~~
- 2.3. ~~Maurício Bandeira Brito, suplente;~~

e) ~~para julgamento dos atos inerentes aos serviços de transporte:~~

1. ~~representantes do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Palmas (Seturb):~~

- 1.1. ~~Gladstone Miquillitto dos Santos Filho, titular;~~
- 1.2. ~~Celso Zampilis, suplente;~~
- 1.3. ~~Bianca Almeida da Silva, suplente;~~

2. ~~representantes do Fisco de Transportes:~~

- 2.1. ~~Josias Mendes da Silva, titular;~~
- 2.2. ~~Adão Felix Rodrigues de Matos, suplente;~~
- 2.3. ~~Leandro Furtado Cidrão de Oliveira, suplente;~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

~~d) para julgamento dos atos inerentes à Vigilância Sanitária:~~

~~1. representantes do Conselho Regional de Medicina (CRM-TO)~~

~~1.1. Adelmo Aires Negre, titular;~~

~~1.2. Jorge Pereira Guardiola, suplente;~~

~~1.3. Marcus Vinícius Camargo Pires, suplente;~~

~~2. representantes do Fisco da Vigilância Sanitária:~~

~~2.1. Suely Cabral Quixabeira Araújo, titular;~~

~~2.1. Silvana Marques Filgueiras Teixeira, titular;~~

~~[\(Alterado pelo Decreto nº 1.798, de outubro de 2019\).](#)~~

~~2.2. Cleivânia Fernandes Araújo, suplente;~~

~~2.3. Márcio Trevisan, suplente.~~

~~Parágrafo único. O Presidente da Juref compõe a Câmara Fiscal para os julgamentos que lhe são afetos.~~

~~**Art. 2º** Ficam revogados:~~

~~I – o Decreto nº 1.361, de 6 de abril de 2017;~~

~~II – o Decreto nº 1.532, de 22 de janeiro de 2018.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 21 de junho de 2019.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**~~

~~Prefeita de Palmas~~

~~**Edmilson Vieira das Virgens**
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas~~

~~**Guilherme Ferreira da Costa**
Secretário Municipal de Finanças~~



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS